



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 2/2026/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Aos/Às Senhores/Senhoras

Diretores/Diretoras de Unidades Acadêmicas

Coordenadores/Coordenadoras de Programas de Pós-Graduação

Coordenadores/Coordenadoras de Órgãos Suplementares da PRPPG

Assunto: Chamada Pública FINEP - Centros Temáticos 2025.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) / Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) coordenará os trabalhos da Seleção Interna dos subprojetos que constituirão a proposta institucional a ser submetida à **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2025**.

O Edital, anexos e orientações podem ser consultados no *link* a seguir:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/768>

1 Objetivo Geral

A Chamada Pública tem por objetivo selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa aplicada específicos que resultem em produto e/ou processo inovador, voltado às áreas de cadeias agroindustriais sustentáveis; saúde, infraestrutura urbana e mobilidade sustentável; transformação digital; bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas; e defesa, e que tenham como consequência o fortalecimento dos Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica.

2 Objetivos Específicos

- Solucionar desafios e problemas nas áreas temáticas relacionadas, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico.
- Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa.
- Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem.
- Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando, assim, o processo de inovação.

3 Elegibilidade

Cada Unidade Acadêmica poderá indicar **apenas 01 subprojeto**, a ser integrado à proposta institucional.

4 Características do Subprojeto

- O subprojeto deve ter o **valor mínimo de R\$ 3 milhões e valor máximo de R\$ 10 milhões**.
- Cada subprojeto deve ser associado a uma única infraestrutura de pesquisa.
- O subprojeto deve conter todos os itens descritos na Chamada Pública (5.10).

5 Apresentação do Subprojeto

A proposta (Processo SEI) deve ser encaminhada pela Unidade Acadêmica competente, contendo a Manifestação de Interesse e os documentos inerentes ao subprojeto (item 5.10 da Chamada Pública).

6 Cronograma

Etapa	Prazo
Encaminhamento do Subprojeto mediante Processo SEI. <ul style="list-style-type: none">• <i>Tipo - Pesquisa: Proposição de Projeto (Stricto Sensu, Lato Sensu)</i>• <i>Assunto: Centros Temáticos 2025</i>• <i>Unidade de destino - PRPPG: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</i>	até 27/02/2026
Comunicação ao/à Coordenador(a) de Subprojeto sobre a necessidade de Seleção Interna. Caso seja necessária, as orientações serão encaminhadas.	02/03/2026
Resultado da Seleção Interna (se for o caso)	10/04/2026
Submissão da Proposta pelo(a) respectivo Coordenador(a), mediante o preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP). https://financiamento.finep.gov.br/credito/externo/inicio.zul	22/05/2026

7 Critérios de Julgamento do Subprojeto

A seleção dos subprojetos a serem incluídos na proposta institucional será conduzida pela Comissão Julgadora, a ser designada, mediante Portaria da PRPPG.

Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6104602** e o código CRC **FEED0D97**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.000601/2026-91

SEI nº 6104602